

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS / UFPR
RETIFICAÇÃO Nº 02/2020
ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 64/2019 – NC**

A Universidade Federal do Paraná – UFPR, por seu Núcleo de Concursos / UFPR – NC/UFPR, instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, torna públicas as retificações a seguir, das normas que regem o Processo Seletivo para preenchimento das vagas ofertadas para o ano de 2020, destinadas ao curso de **Licenciatura em Letras – Língua Brasileira de Sinais (Libras)**, especificamente quanto a data de divulgação do resultado final e a definição das datas para o registro acadêmico.

Onde se lê:

11.4.6 O recurso será apreciado por uma Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia **10/01/2020**, no *site* oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br). A resposta do recurso ficará disponível até o dia **10/02/2020**.

Leia-se:

11.4.6 O recurso será apreciado por uma Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia **15/01/2020**, no *site* oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br). A resposta do recurso ficará disponível até o dia **15/02/2020**.

Onde se lê:

12.9 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **10/01/2020**.

Leia-se:

12.9 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **15/01/2020**.

Onde se lê:

- 13.5 O registro acadêmico dos candidatos classificados na Chamada Geral deverá ser realizado no **NAA (Núcleo de Assuntos Acadêmicos), sito a Praça Santos Andrade, 50, Centro (Prédio Central da UFPR), Curitiba, PR**, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:
- a) **documento de identificação (original e uma fotocópia simples) ou, para candidatos estrangeiros, o RNE-PERMANENTE (original e uma fotocópia simples);**
 - b) **certidão de nascimento ou casamento (original e uma fotocópia simples);**
 - c) **histórico escolar de Ensino Médio ou equivalente (original e uma fotocópia simples);**
 - d) **certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente (original e uma fotocópia simples);**
 - e) **comprovante impresso de situação cadastral no CPF - deverá ser impresso a partir do *site* da Receita Federal:**
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>).
 - f) **documentos exigidos para fins de comprovação de renda, conforme estabelecido no Guia do Candidato, para os candidatos às vagas reservadas a estudantes com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo.**

Leia-se:

- 13.5 O registro acadêmico dos candidatos classificados na Chamada Geral deverá ser realizado no **NAA (Núcleo de Assuntos Acadêmicos)**, sito a **Praça Santos Andrade, 50, Centro (Prédio Central da UFPR)**, Curitiba, PR, no dia **24/01/2020 às 13h30min**, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:
- a) documento de identificação (original e uma fotocópia simples) ou, para candidatos estrangeiros, o RNE-PERMANENTE (original e uma fotocópia simples);**
 - b) certidão de nascimento ou casamento (original e uma fotocópia simples);**
 - c) histórico escolar de Ensino Médio ou equivalente (original e uma fotocópia simples);**
 - d) certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente (original e uma fotocópia simples);**
 - e) comprovante impresso de situação cadastral no CPF - deverá ser impresso a partir do site da Receita Federal:
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>).**
 - f) documentos exigidos para fins de comprovação de renda, conforme estabelecido no Guia do Candidato, para os candidatos às vagas reservadas a estudantes com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo.**

Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 64/2019.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 10 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor da UFPR

Data de Publicação: **10/01/2020**
Horário de Publicação: **10h30min**